



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 15 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.320

VALORES REGISTRADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/22 – R P FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA				Atual contratado	
Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor
- Fornecedor : BRAVERY IND E COM DE PRODUTOS PARA HIG E LIMP LTDA EPP					
39	CERA LÍQUIDA, ALTO BRILHO, INCOLOR, COM PELÍCULA PROTETORA	GAL	BRAVEX	60,0000	5.394,00
					5.394,00
- Fornecedor : COMERCIAL GUARÁ LTDA					
1	COPO DESCARTAVEL 50ML COM 1000	CX	COPOMAI	2,0000	272,00
2	SACO PLASTICO 20 LTS 50 X 60 CM	PCT	ITAQUITI	40,0000	656,00
7	PANO MULTIUSO	UN	INOVENCAIÇARA	30,0000	126,00
8	VASSOURAO	UN	VEGA	6,0000	477,00
9	PALHA DE ACO	PCT	CAIÇARA	24,0000	66,00
10	MASCARA DESCARTAVEL DUPLA	UN	VEGA	100,0000	45,00
11	NAFTALINA INQUISA	PC	CAIÇARA	20,0000	188,40
16	PEDRA SANITARIA 25GR C/ 12	PCT	SANY	40,0000	726,00
17	MEXEDOR DE CAFE DE PLASTICO CRISTAL	PCT	PLASTILANIA	10,0000	91,00
19	LUVAS PARA LIMPEZA	PAR	MB	80,0000	512,00
20	LUVAS PARA LIMPEZA	PAR	MB	20,0000	128,00
21	LUVAS PARA LIMPEZA	PAR	MB	40,0000	256,00
22	LUVAS PARA LIMPEZA	PAR	MB	30,0000	192,00
26	PAPEL TOALHA BRANCO C/ 2 ROLOS	FDO	PICOLLA	100,0000	640,00
27	BALDE PLÁSTICO DE LIXO COM TAMP, CAPACIDADE 60 LITROS.	UN	JSN	10,0000	1.235,00
30	ESPONJA MULTIUSO 71 x 100mm, EM ESPUMA POLIURETANO	CX	WISH	2,0000	200,00
33	DESINFETANTE 2L	UN	DIVISÃO	50,0000	400,00
34	LUA DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL - TAMANHO M	CX	MEDIX	2,0000	59,00
35	LUA DE PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL - TAMANHO M	CX	MEDIX	2,0000	59,00
36	PANO DE PRATO	UN	LH	60,0000	226,20
37	PANO DE PRATO	UN	LH	25,0000	94,25
40	DESINFETANTE LÍQUIDO, FUNÇÃO BACTERICIDA,	GAL	DIVISÃO	150,0000	2.925,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 15 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.320

VALORES REGISTRADOS

41	DESINFETANTE LÍQUIDO, FUNÇÃO BACTERICIDA,	GAL	DIVISÃO	40,0000	780,00
42	LIMPA VIDROS 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES,	CX	AGIFACIL	2,0000	123,40
43	RODO PEQUENO 30 CM, REFORÇADO,	UN	CAIÇARA	6,0000	73,20
44	RODO PEQUENO 30 CM, REFORÇADO,	UN	CAIÇARA	6,0000	73,20
49	SABÃO EM PEDRA 200 gr	PCT	ZAVASKI	30,0000	432,00
53	SAPONÁCEO EM PÓ	UN	SANY	30,0000	207,00
54	SAPONÁCEO EM PÓ	UN	SANY	48,0000	331,20
55	FLANELA DE ALGODÃO BRANCA 40 x 60cm.	UN	ITATEX	120,0000	360,00
58	LIXEIRA BASCULANTE, NAS CORES: CREME, BRANCA OU PRETA,	UN	PLASVALE	6,0000	216,90
68	Pano de chão duplo saco alvejado, 100% algodão (fibra natural),	UN	SOUZA	100,0000	495,00
69	Pano de chão duplo saco alvejado, 100% algodão (fibra natural),	UN	SOUZA	300,0000	1.485,00
70	Sabão em pó, biodegradável, composição: tensoativo aniônico,	KG	ARCO FLASH	80,0000	568,00
71	Sabão em pó, biodegradável, composição: tensoativo aniônico,	KG	ARCO FLASH	150,0000	1.065,00
72	1581007 - Código BEC - Solução Hipoclorito de Sódio 10 a 12% de Cloro Ativo	UN	DISÃO	50,0000	1.250,00
75	5411149 - Código BEC - Removedor, Solvente, Líquido, Limpeza Geral, Frasco	FRS	AGIFACIL	80,0000	1.264,00
76	5411149 - Código BEC - Removedor, Solvente, Líquido, Limpeza Geral, Frasco	FRS	AGIFACIL	36,0000	568,80
77	2592266 - Guardanapo de Papel, (22 x 20)cm, Folha Dupla, Gofrado, Branco	PCT	NOBBY	200,0000	488,00
79	4792017 - Código BEC - Desodorizador Ambiental, Aerosol, Lavanda, Sem Cfc	UN	ULTRA FRESH	60,0000	774,00
80	4792017 - Código BEC - Desodorizador Ambiental, Aerosol, Lavanda, Sem Cfc	UN	ULTRA FRESH	24,0000	309,60
81	5619025 - Código BEC - Coador Tecido 100% Algodão, Conico, Branco, 130mm de Diâmetro	UN	ESPERANÇA	10,0000	114,00
82	3913155 - Código BEC - Filtro de Papel, Celulose, P/café Tradicional, Tamanho 103, 54g/m2, Branco	CX	BRIGITTTA	36,0000	187,20
					20.739,35
- Fornecedor : FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP					
14	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA - BRANCO 1000 folhas	PCT	RUBI	300,0000	4.680,00
15	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA - BRANCO 1000 folhas	PCT	RUBI	120,0000	1.872,00
31	LIMPADOR MULTIUSO 500ml, EMBALAGEM SQUEEZE, CX COM 24UN	CX	POTI	10,0000	950,00
32	LIMPADOR MULTIUSO 500ml, EMBALAGEM SQUEEZE, CX COM 24UN	CX	POTI	12,0000	1.140,00
					8.642,00
- Fornecedor : J C B MATERIAIS LTDA ME					
5	GARRAFA TÉRMICA EM INOX	UN	INVICTA	6,0000	810,00
6	GARRAFA TÉRMICA EM INOX	UN	INVICTA	4,0000	518,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 15 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.320

VALORES REGISTRADOS

59	SACO PLASTICO para RESIDUO COMUM - PRETO - 100 LITROS	PCT	CAMPESTRE	30,0000	2.589,00
64	COPO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO (PP) 200ML, PARA ÁGUA -	CX	ORLEPLAST	12,0000	1.795,20
65	COPO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO (PP) 200ML, PARA ÁGUA -	CX	ORLEPLAST	20,0000	2.992,00
					8.704,20
- Fornecedor : NINE DIGITAL BANK - CERTIFICADO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA					
3	SABONETE LIQUIDO DE 5 LITROS	GAL	TRIUN	6,0000	286,20
18	AMACIANTE LIQUIDO	LT	POTI	30,0000	334,50
38	ÁGUA SANITÁRIA	CX	POTI	40,0000	1.644,00
73	CÓD. BEC - 4397142 - DETERGENTE	CX	POTI	12,0000	650,40
74	CÓD. BEC - 4397142 - DETERGENTE	CX	POTI	12,0000	650,40
83	ÁLCOOL LÍQUIDO, ETÍLICO, HIDRATADO, 70º,	CX	POTI	40,0000	4.700,00
					8.265,50
- Fornecedor : ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI					
56	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, COR BRANCA,	FDO	NEW PAPER	60,0000	5.208,00
57	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, COR BRANCA,	FDO	NEW PAPER	60,0000	5.208,00
60	Saco plástico para lixo, confeccionado em polietileno com espessura reforçada, capacidade 200 litros, cor preta,	PCT	TONO	10,0000	1.300,00
					11.716,00
- Fornecedor : W.L. DE AQUINO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL					
4	RODO ESFREGÃO	UN	CAIÇARA	6,0000	384,00
12	VASSOURA DE NYLON	UN	CAIÇARA	8,0000	115,20
13	VASSOURA DE NYLON	UN	CAIÇARA	15,0000	216,00
23	RODO COM ESPUMA	UN	CAIÇARA	8,0000	97,60
24	VASSOURA DE PIAÇAVA	UN	CAIÇARA	15,0000	288,75
25	VASSOURA DE PIAÇAVA	UN	CAIÇARA	60,0000	1.155,00
28	DESENTUPIDOR DE PIA EM BORRACHA COM CABO PLÁSTICO	PC	CAIÇARA	6,0000	31,14
29	DESENTUPIDOR SANITÁRIO EM BORRACHA COM CABO DE MADEIRA medindo aproximadamente 60 cm	PC	CAIÇARA	6,0000	51,36
45	RODO MÉDIO 40CM, REFORÇADO,	UN	CAIÇARA	6,0000	94,80
46	RODO MÉDIO 40CM, REFORÇADO,	UN	CAIÇARA	15,0000	237,00
47	RODO GRANDE 60CM, REFORÇADO,	UN	CAIÇARA	6,0000	117,30
48	RODO GRANDE 60CM, REFORÇADO,	UN	CAIÇARA	10,0000	195,50



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 15 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.320

VALORES REGISTRADOS

50	VASSOURA DE PELO 30CM, CABO EM MADEIRA	UN	CAIÇARA	10,0000	160,00
51	VASSOURA DE PELO 40CM, CABO EM MADEIRA,	UN	CAIÇARA	10,0000	226,00
52	VASSOURA DE PELO 40CM, CABO EM MADEIRA,	UN	CAIÇARA	10,0000	226,00
61	Saco plástico para lixo, confeccionado em polietileno com espessura reforçada, capacidade 200 litros, cor preta,	PCT	BETAPLAST	20,0000	2.600,00
62	VASSOURA DE PELO 60CM, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL.	UN	CAIÇARA	10,0000	266,50
63	VASSOURA DE PELO 60CM, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL.	UN	CAIÇARA	12,0000	319,80
66	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 100 LITROS	PCT	BETAPLAST	20,0000	1.724,00
67	Vassoura tipo gari/Prefeitura de cerdas em nylon pet,	UN	CAIÇARA	12,0000	570,00
78	5322685 - Código BEC - Pa de Lixo, Chapa Metálica, (19x18,5)cm, Cabo Madeira, Compr. Min 75cm	UN	A.BRESSER	12,0000	180,00
					9.255,95
					72.717,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 15 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.320

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.346, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde, referente a transferência de recurso através da Resolução SS 83 de 01/07/2022, que dispõe sobre a execução de emendas parlamentares previstas na Lei Orçamentária Anual da União que acrescentam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) para o incremento de Média e Alta Complexidade – MAC – Recurso Estadual. A classificação orçamentária será:

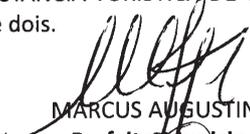
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades		
02 – Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	381	R\$ 600.000,00

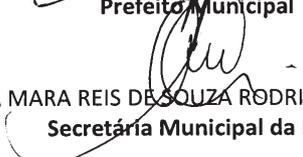
Total: R\$ 600.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º, terá como cobertura o recurso recebido através da Resolução SS 83 de 01/07/2022.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVI.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 15 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.320

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ofício nº 399/2022 — SOSM / PABF / MIR

Guaratinguetá, 11 de agosto de 2022.

Assunto: Manifestação sobre pedido de readequação em orçamento.

Pregão Presencial: 053/2022;

Processo de Compra: 352/2022;

Objeto: Aquisição de Bloquete Intertravado de 16 faces;

Empresa: CBTS Coml Bras. de Tubos e Saneamento Eireli - EPP.

Prezado Senhor,

Em resposta ao pedido de manifestação acerca da validade da proposta apresentada pela empresa CBTS COML. Bras. de Tubos e Saneamento Eireli - EPP e, tendo em vista que os preços não serão mantidos pelo licitante (*já que foi excedido o prazo de 60 dias da proposta*), entendemos que há necessidade de revogação deste Processo de Compra, para que uma nova pesquisa de mercado seja realizada e um novo procedimento seja aberto, com possibilidade de aumentar a concorrência e quantidade de propostas.

Entendemos que tal ato pode ser fundamentado pelo Artigo 49 da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, que dispõe que *"A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado"*.

Atenciosamente,

PAULO DE ARAUJO
BARROS
FILHO:0745991386
3
Assinado de forma digital
por PAULO DE ARAUJO
BARROS FILHO:07459913863
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.002.20191

Documento assinado digitalmente, com validade jurídica, de acordo com o disposto na Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pelo ICP-Brasil.



Ao Senhor,
Francisco Ricardo de França Oliveira
Diretor de Licitações e Compras

Prefeitura M. da Est. Turística de Guaratinguetá
Rua Aluísio José de Castro, 147 - Chácara Selles
Guaratinguetá - SP | CEP 12.505-470
CNPJ 46.680.500/0001-12
Insc Estadual Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

Página 1 de 1

Powered by
G Suite

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Rua Joaquim Maia, 135 - Pedregulho
Guaratinguetá - SP | CEP 12.515-150
Atendimento (12) 3128-2900
Financeiro (12) 3128-2902
obras@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 15 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.320

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 121/22**

b)- Objeto: Aquisição de de caminhão novo ¾ com cabine dupla, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura.

Empresa vencedora:

- **RODONAVES CAMINHÕES E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de R\$ 347.000,00

Guaratinguetá, 12 de agosto de 2022.

MARCOS MARTINELLI
Secretário Municipal de Agricultura



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 15 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.320

LICITAÇÃO

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 – Pregão Presencial nº 041/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica dos equipamentos de ar condicionado destinados a Secretaria de Cultura. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **J.E KOYAMA -ME.** Valor: R\$ 14.880,00. Data: 12/08/2022.

Re-ratifico. Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 130/22. Considerando o equívoco na elaboração da matéria publicada em 12/08/2022, ONDE-SE LÊ: Objeto: Contratação de empresa especificação para dispositivos delimitadores utilizados para orientar o condutor quanto aos limites do espaço destinado ao rolamento e a sua separação em faixas de trânsito; **LEIA-SE:** Objeto: Aquisição de dispositivos delimitadores utilizados para orientar o condutor quanto aos limites do espaço destinado ao rolamento e a sua separação em faixas de trânsito. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147-CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 29/08/2022, às 10:00 horas.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 043/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA,** Até R\$ 27.670,00, 15/08/2022. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 15 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.320

DECRETO



DECRETO Nº 9.584, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre as Consignações em Folha de Pagamento dos Servidores Públicos da Administração Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 14.431, de 03 de agosto de 2022 e, dá outras providências.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, "I", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado, pelo presente Decreto, a celebrar Convênios com instituições financeiras, com a finalidade de proporcionar a seus Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, a aquisição de empréstimos e financiamentos, realizados mediante consignação em folha de pagamento, autorizados pelos servidores e previamente averbados para implantação na Folha de Pagamento e conseqüentes repasses mensais às instituições financeiras, pelos órgãos averbadores responsáveis pelo pagamento dos servidores.

Art. 2º Para fins do presente Decreto, a soma das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) da soma dos vencimentos com os adicionais de caráter fixos e demais vantagens, já abatidos os valores referentes às consignações compulsórias.

Art. 3º As consignações facultativas relativas a empréstimos e financiamentos somente poderão ser canceladas mediante aquiescência da instituição financeira.

Art. 4º Em caso de revogação total ou parcial deste Decreto ou a introdução de qualquer ato administrativo que suspenda ou impeça o registro de novas consignações referentes a empréstimos pessoais, as consignações averbadas serão mantidas e repassadas às instituições financeiras pelo órgão averbador responsável pelo recolhimento até a efetiva liquidação dos referidos empréstimos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 6.919, de 29 de agosto de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.
Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 15 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.320

DECRETO



DECRETO Nº 9.586, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Declara como Área Turística o Recinto de Festa da Igreja de São João Batista, no Bairro da Colônia do Piagüí e adjacências, durante a 24ª FESTA ITALIANA.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

DECRETA:

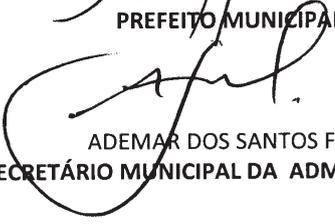
Art. 1º Fica declarado como **ÁREA TURÍSTICA**, no período de 15 a 18 de setembro de 2022, para a realização da **24ª FESTA ITALIANA**, no Recinto de Festa da Igreja de São João Batista e adjacências, no Bairro da Colônia do Piagüí.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Turismo e Lazer e a Secretaria Municipal da Fazenda, através de seus órgãos competentes, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 15 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.320

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.928, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Cria a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Assistência Social para a realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação por tempo determinado de profissional que atuará como tutor pelo período de 12 (doze) meses, para a implantação do Programa Estadual “**Prospera Família**”, composta pelos membros abaixo relacionados:

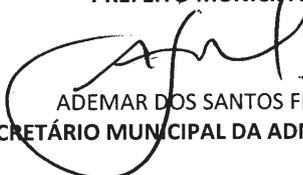
Membros Titulares: ANA CAROLINA CURSINO SILVA AMAN – Psicóloga
DANIELA APARECIDA RAMOS DE LIMA – Assistente Social
ANA PAULA DINIZ DE OLIVEIRA SOUZA – Psicóloga

Membros Suplentes: ANA PAULA GALVÃO ROSA – Psicóloga
HELENA MARIA MENDONÇA RAMOS DE SIQUEIRA – Assistente Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.
Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 15 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.320

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.929, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

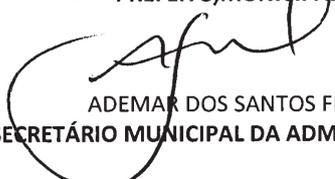
RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas nas funções especificadas abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

11º	FERNANDA BARBIERI SOUZA DE PAULA	AUXILIAR JURÍDICO
147º	RAFAEL FERNANDES CARVALHO	ESCRITURÁRIO
148º	AMANDA NOBERTO ALVES	ESCRITURÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVI.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 15 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.320

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.929, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria n.º 12.929, de 12 de agosto de 2022 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 15 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.320

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.929, DE 12 DE AGOSTO DE 2022 -3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 15 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.320

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.930, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Instaura Comissão de Sindicância visando apurar conduta de servidores.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 72/2022- RI/Sind, Processo Interno nº 26/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância visando apurar conduta de servidores, referente a negativa de atendimento por parte dos profissionais, conforme Memorando nº 271/SMS/2022-SPOR, da Secretaria Municipal de Saúde, Processo Interno nº 26/2022, Memo 72/2022 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30, do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Karina Valença Santos Gomes
- 2 – Elaine Cristina Pires
- 3 – Francisco Marcondes de Moura Junior

Suplentes:

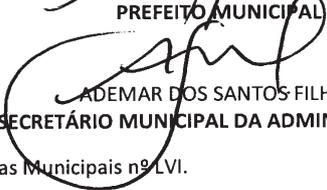
Lucrécia Boueri de Souza
Luis Vagner Baesso Silva
Zilda Rosa Alves Tavares

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.
Seção de Secretaria e Expediente.